



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2014

Dispõe sobre a aprovação de limite financeiro para projeto financiado com recursos do FECOP e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/9/2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e CONSIDERANDO a necessidade de conceder limites para projetos aprovados pelo CCPIS.

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:

Art. 1º. Conceder limite para execução de projeto financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza durante o exercício de 2014 no seguinte valor:

Secretaria	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	1.224.241,68
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	1.000.000,00
Secretaria das Cidades - CIDADES	1.500.000,00
TOTAL (R\$)	3.724.241,68

§ 1º. O limite concedido por projeto encontra-se discriminado no Anexo I desta Resolução.

§ 2º. Esta Resolução deriva da 4º Reunião Virtual do CCPIS, realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2014.

Fortaleza, 20 de agosto de 2014.



Eduardo Diogo
Presidente do CCPIS

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07 DE 20/08/2014

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Educação - SEDUC (2)													
695	(Construção de EEEP no Município de Limoeiro do Norte	-	-	-	-	-	-	-	1.153.395,40	-	-	-	-	1.153.395,40
1206	(Construção de EEM na Área Rural do Município de Canindé	-	-	-	-	-	-	-	70.846,28	-	-	-	-	70.846,28
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.241,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.241,68
2.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)													
285	Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba – Mucuripe.	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	-	-	-	1.000.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.	Secretaria das Cidades - CIDADES (1)													
1	Rio Maranguapinho (Ações Habitacionais)	-	-	-	-	-	-	-	657.000,00	843.000,00	-	-	-	1.500.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.000,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL GERAL (4)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.381.241,68	1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	3.724.241,68

(*) Projetos: Aumento (4).